



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 162 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 477/2025, que designa os integrantes do Laboratório de Justiça Criminal, Reparação e Não Repetição no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o processo SEI/CNJ nº 15822/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 477/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - Ulisses Rabaneda dos Santos, Conselheiro do CNJ, que o presidirá;

II - Daniela Pereira Madeira, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Edson Fachin



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 23/04/2026, às 19:27, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2572375** e o código CRC **817BDF31**.

